



### TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2021 DE 30/12/2021

Em 13, 01, 2022

*Teodoro Costa Araújo*  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O **MUNICÍPIO DE UNAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Centro desta cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 187.310.746-34 e portador da cédula de identidade 308.357/DF, e o Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. Rubens Galvão Alves Ferreira, considerando o Termo de Fomento nº 28/2021 de 30/12/2021, que tem como objetivo a aquisição de materiais esportivos pela Liga Desportiva Unaiense, inscrita no CNPJ nº 20.206.041/0001-46, com sede na Av. Belo Horizonte, nº 550, Centro, Unaí/MG, resolve **RETIFICAR**:

**Onde se lê na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria envolvendo recursos financeiros decorrentes de emenda parlamentar à lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 3.355/2020), para aquisição de Implementos Agrícolas (segundo plano de trabalho), conforme Processo Administrativo nº 06.144/2021, **leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria envolvendo recursos financeiros decorrentes de emenda parlamentar à lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 3.355/2020), para **aquisição de materiais esportivos** (130 peças de camisa de futebol e 130 shorts de futebol de campo - segundo plano de trabalho), conforme Processo Administrativo nº 06.144/2021.

**Onde se lê na CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos necessários para a execução da parceria correrão à conta de dotação orçamentária consignada na classificação institucional funcional programática nº 02.11.01.27.813.2750.0018.3.3.50.41.00 Ficha 5100 Fonte 0100 do orçamento do presente exercício, conforme Lei Municipal nº 3.436 de 24/12/2021, **leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos necessários para a execução da parceria correrão à conta de dotação orçamentária consignada na classificação institucional funcional programática nº 02.11.01.27.813.2750.0018.3.3.50.41.00 **Ficha 1585** Fonte 0100 do orçamento do presente exercício, conforme Lei Municipal nº 3.436 de 24/12/2021.

#### Justificativa:

Tratou-se de erro material quanto ao objeto da parceria e ficha da dotação orçamentária. Justifica-se este termo a necessidade da correção de mero erro material. Optou-se por este termo de retificação unilateral pela Administração uma vez que a alteração pleiteada não apresenta complexidade jurídica relevante e não altera nenhuma das condições inicialmente pactuadas entre as partes. Sabe-se que a Administração pode e deve corrigir seus erros quando identificados, retificando-os por meio de Termo de Retificação, que é o instrumento apropriado para modificar o termo de fomento que, no caso, visa a corrigir um evidente erro material.

**Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato original, não**




# PREFEITURA DE UNAÍ

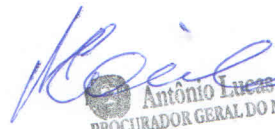
## ESTADO DE MINAS GERAIS

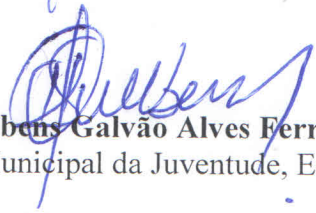
contrariadas por este termo de retificação.

Dar-se-á ciência do presente à Liga Desportiva Unaiense.

Unaí – MG, 13 de janeiro de 2022.

  
**José Gomes Branquinho**  
Prefeito Municipal

  
**Antônio Lucas da Silva**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
**Rubens Galvão Alves Ferreira**  
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer